

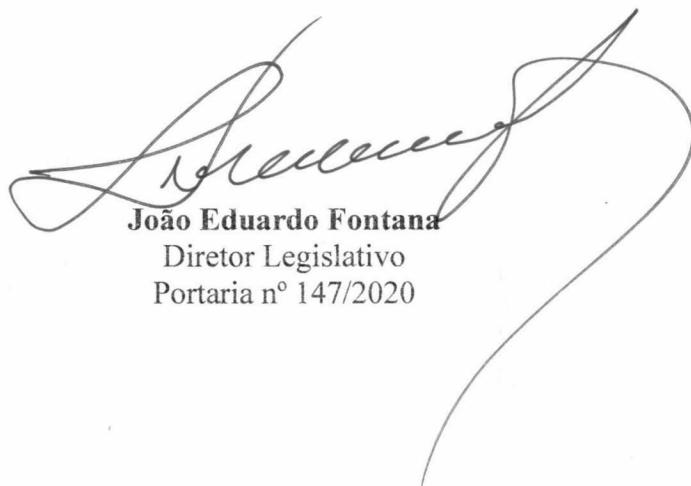


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Projeto de Lei nº 100/2020, que “Institui no calendário oficial do município “O aniversário da Palmares II” a ser comemorado no dia 26 de junho, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 06/04/2020.

Parauapebas/Pa, 11 de março de 2020.



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020